



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 276/2025 exarado no processo administrativo nº727/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto de MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND**.

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ: 23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº 1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$8.566,10 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 8.566,10 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra para motoniveladora é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois essa máquina é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças e contratação de mão de obra está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO			
Projeto/Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras			
Despesa:	422–	3390.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº727/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2025

VEÍCULOS	
Despesa: 535–	3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 12 de setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL